



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 074/2015  
DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

*Concede remoção de Servidor (a)  
Municipal, e dá outras Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

**CONSIDERANDO** o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

**CONSIDERANDO** a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípuas, não havendo prejuízos a transferência do servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a remoção do Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, onde desempenhará suas atividades no Conselho Tutelar.

I - MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Motorista, inscrito no CPF. Nº. 556.606.225-34 e RG. Nº 1.085.516-SSP/SE, com ônus para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, onde o mesmo passará a receber seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de Setembro de 2015.

  
ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

*RECEBI EM  
24-09-2015  
T-Adi*